

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER E DA SALA LILÁS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN

Ao **primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco**, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Parazinho, reuniu-se a Mesa Diretora, autoridades civis e militares, além da sociedade civil, para a realização da Audiência Pública com o propósito de discutir e viabilizar a criação da **Procuradoria da Mulher** e da **Sala Lilás** no âmbito deste Poder Legislativo.

I. ABERTURA E COMPOSIÇÃO DA MESA: A sessão foi aberta com a execução do **Hino Nacional Brasileiro**. Compuseram a mesa diretora o Presidente da Câmara, **Fábio Porpino**; a Prefeita Municipal, **Rita de Luzier de Souza Martins**; a Vereadora Proponente, **Ozyvânia Martins**; a Procuradora da Câmara, **Luíza Câmara**; a Deputada Estadual **Divaneide Basílio**; a representante da Patrulha Maria da Penha, **PM Ângela Maria da Silva**; o coordenador do PROERD, **Sargento Rocha**; e o **Subtenente Silva**, da Polícia Militar. Registrou-se ainda a presença dos Vereadores Simone Melo, Luíza Vítor, Maurício Souza, Francisco de Oliveira, Jorge e Joel Pessoa, além de diversas secretárias municipais e representantes da rede de saúde e assistência social.

II. PRONUNCIAMENTOS E JUSTIFICATIVAS: O Presidente **Fábio Porpino** declarou que a Casa Legislativa abraçou prontamente o projeto da Vereadora Ozyvânia Martins, colocando a estrutura física à disposição por entender a importância da iniciativa para o município. A Prefeita **Rita de Luzier** enfatizou que este é um marco histórico, destacando que Parazinho possui hoje uma **bancada feminina de três vereadoras** e uma prefeita mulher, ressaltando a sensibilidade feminina na gestão pública e a necessidade de respeito e dignidade para todas as cidadãs.

III. EXPOSIÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA: A Procuradora **Luíza Câmara** apresentou dados estatísticos alarmantes de 2024, citando 150 casos de feminicídio no Brasil e o registro de **nove vítimas de estupro por hora**, a maioria ocorrendo no ambiente doméstico. Discorreu detalhadamente sobre o arcabouço legal de proteção, incluindo a **Lei Maria da Penha**, a **Lei do Feminicídio**, a **Lei da Importunação Sexual** e a **Lei da Violência Política**. Explicou o funcionamento das **medidas protetivas**, como o afastamento do agressor, a suspensão do porte de armas e a proibição de venda de bens (proteção patrimonial).

IV. RELATO DA PROPONENTE: A Vereadora **Ozyvânia Martins** relatou que a ideia do projeto surgiu há três anos, após visitar a Assembleia Legislativa e conhecer a **Sala Lilás**. Afirmou ter assumido o compromisso de trazer o projeto para Parazinho caso fosse eleita. Ressaltou que a Procuradoria **não possui bandeira partidária**, sendo um espaço de união entre as vereadoras Simone Melo e Luíza Vítor para o combate à violência e o empoderamento feminino.

V. CONTRIBUIÇÕES DA REDE DE PROTEÇÃO: A Deputada **Divaneide Basílio** informou que o Rio Grande do Norte já conta com 28 procuradorias instaladas e anunciou a destinação de uma **emenda parlamentar** para o retorno do "Ônibus do Reviver" para exames de saúde no município. A **PM Ângela Maria** explicou que a **Patrulha Maria da Penha** realiza o acompanhamento pós-denúncia, visitando as mulheres em suas casas e trabalhos para garantir que as medidas protetivas sejam cumpridas e evitar que elas se sintam desamparadas após o registro da ocorrência. O **Sargento Rocha** defendeu o foco na **prevenção escolar** através do PROERD, visando mudar a mentalidade de crianças e jovens para que não se tornem futuros agressores. O **Subtenente Silva** destacou que a PM de Parazinho tem sido pioneira no acolhimento e que a criação da sala física ajudará a combater a **subnotificação** e a **violência patrimonial**, que muitas vezes mantém a mulher presa ao ciclo de abusos por dependência econômica.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO: A Secretária **Janaína Barbosa** celebrou a representatividade feminina nas secretarias municipais e afirmou que este dia ficará registrado nos anais da história local. As vereadoras **Simone Melo** e **Luíza Vítor** reforçaram o convite para que as mulheres não se calem e utilizem a rede de apoio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio Porpino encerrou a audiência, reiterando que a **Sala Lilás** funcionará na Câmara Municipal para oferecer suporte jurídico e psicológico.

Eu, Secretário desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros da mesa e demais presentes.

Parazinho/RN, 1º de julho de 2025.